




ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

**INDICAÇÃO Nº 068/2022**  
De 19 de setembro de 2022

**APROVADO**  
EM 19 / 09 / 2022  


Autoria do Vereador: **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que subscreve, requer que após ouvido em Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através da Secretaria Competente, no sentido de fazer o cadastro de todos os marchantes deste Município, para custear as despesas com o transporte do animal.

**Justificativa:** Em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 19 de setembro de 2022.

  
**MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO**  
Vereador



